



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA



RESOLUÇÃO Nº 01/2005/CONEP

**Altera art. 80 das Normas do Sistema de
Crédito aprovada pela Resolução 25/91/CONEP**

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a proposta de modificação da Gestão apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação;

CONSIDERANDO as repercussões da medida no sentido de redução de custos, eficiência gerencial e fortalecimento de centros acadêmicos;

CONSIDERANDO a eficácia operacional da medida;

CONSIDERANDO parecer do Relator **Consº Nilton Pedro da Silva** ao analisar o processo nº 12301/04-48;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 80 da Res. 25/91/CONEP que passará a ter a seguinte redação:

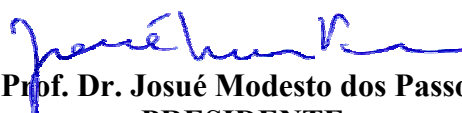
“...Art. 80.O Colegiado de curso será presidido pelo Chefe de Departamento que contribuir com maior número de créditos para o currículo pleno do curso.

Parágrafo Único: O Sub-chefe do Departamento será o Vice Presidente do Colegiado substituindo o titular nas suas faltas e impedimentos.”

Art. 2º Os atuais Presidentes e Vice-Presidentes de Colegiado deverão concluir os mandatos para os quais foram eleitos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2005.


REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE